



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

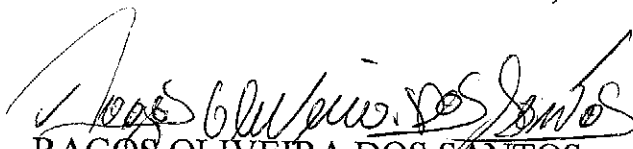
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 2.740/2018, nos autos do processo financeiro nº 2018.03.0188, referente à licitação, modalidade Tomada de Preços 02/2018, Tipo Menor Preço por Item, no valor total de R\$ 111.318,00 (cento e onze mil, trezentos e dezoito reais), para o fim de adjudicar o seu objeto em favor das empresas: A & I Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 21.010.448/0001-66, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), Gomes e Garcia Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 04.552.128/0001-19, no valor de R\$ 70.497,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais) e Rabelo e Cruvinel Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 06.368.729/0001-00, no valor de R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais). Conforme resultado constante do mapa de apuração.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de agosto de 2018.


RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente